

RESOLUÇÃO Nº 255/2014

Em, 20/05/2014.

AUTORES VER.: MARCOS PAZ, VALDECIR MALACARNE, JEFERSON TOMAZONI, JUNINHO GAZINEU, IVONE PIEREZAN, ODAIR JUNIOR, RAMÃO GOMES.

ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - RESOLUÇÃO Nº 239/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ART. 1º O Art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, passará a vigorar com a seguinte redação:

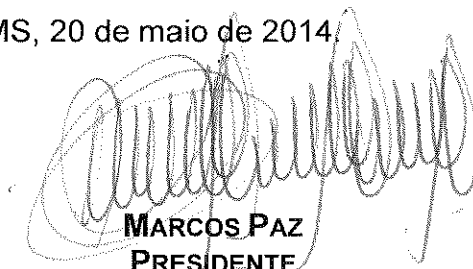
ART. 14. O mandato da Mesa será de dois anos, podendo ser reconduzido para o mesmo cargo, mediante reeleição na mesma legislatura.

§1º A eleição da Mesa da Câmara, da Comissão Representativa e das Comissões Permanentes, para o segundo biênio, far-se-á no segundo ano de cada legislatura e os eleitos serão empossados no dia 1º de janeiro subsequente.

§2º Em caso de empate nas eleições para membros da Mesa, proceder-se-á nova eleição em ato contínuo. Persistindo o empate, o concorrente mais votado nas eleições municipais será proclamado vencedor.

ART. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de maio de 2014.



MARCOS PAZ
PRESIDENTE

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 21 de maio de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:EF5A5957

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação sob n. 002/2014, processo n. 041/2014, amparo legal Artigo 25, Inciso III da Lei Federal n. 8.666/93. Contratado: ML PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELE -ME. Objeto: Apresentação de show gospel da cantora Lauriete. Valor global: R\$ 66.275,00 (sessenta e seis mil duzentos setenta e cinco reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de maio de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:49A7B8B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação sob n. 002/2014, processo n. 042/2014, amparo legal Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino. Contratados: Vanessa Garcia – ME, Valor: R\$ 29.747,68 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Wilson Rodrigues Vasconcelos, Valor: R\$ 108.178,75 (cento e oito mil cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). João Mardegan, Valor: R\$ 84.337,78 (oitenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de maio de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:9367DBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 050/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de elaboração de projetos de básico de pavimentação e drenagem.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato importa em R\$ 71.275,99 (setenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado de conformidade com a execução, mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta da verba própria da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - Programa de trabalho 15.122.401.2.039, Elemento de despesa 3.3.90.39.00. FONTE 100.000..

DATA DO CONTRATO: 30/04/2014

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:1009B32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2014

“Exoneração de servidor”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **ANDRÉIA ANDRADE DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 1825, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de maio de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela F De Souza Collis
Código Identificador:558427FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N. 255/2014

Resolução nº 255/2014 Em, 20/05/2014.

Autores Ver.: Marcos Paz, Valdecir Malacarne, Jeferson Tomazoni, Juninho Gazineu, Ivone Pierzezan, Odair Junior, Ramão Gomes.

Altera e dá nova redação ao art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - Resolução nº 239/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º O Art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. O mandato da Mesa será de dois anos, podendo ser reconduzido para o mesmo cargo, mediante reeleição na mesma legislatura.

§1º A eleição da Mesa da Câmara, da Comissão Representativa e das Comissões Permanentes, para o segundo biênio, far-se-á no segundo ano de cada legislatura e os eleitos serão empossados no dia 1º de janeiro subsequente.

§2º Em caso de empate nas eleições para membros da Mesa, proceder-se-á nova eleição em ato contínuo. Persistindo o empate, o concorrente mais votado nas eleições municipais será proclamado vencedor.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de maio de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:DA89C3BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 055/2014

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 055/2.014, que tem por objeto **aquisição de mobiliários, equipamentos, materiais de consumo e permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, sagrou-se vencedora as empresas:

Bernardi Eireli - ME	Itens: 2, 6, 12, 15, 16, 18, 22, 24, 26	R\$ 7.956,00 (Sete mil novecentos e cinquenta e seis reais).
Infortech Informatica Ltda	Itens: 14, 20, 23, 25	R\$ 16.760,00 (Dezesseis mil setecentos e sessenta reais).
Alessandra de Angelo Mendonça EPP	Itens: 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 17, 19, 21	R\$ 25.781,33 (Vinte cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Maio de 2014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3995E587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 046/2014

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 046/2.014, que tem por objeto **aquisição de equipamentos e mobiliários para o Centro de Apoio ao Turista, em atendimento a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços**, sagrou-se vencedora a empresa:

Bernardi Eireli - ME	Itens: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16	R\$ 15.851,00 (Quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais).
----------------------	--	--

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Maio de 2014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BCAC558A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 189/2014

Decreto "P" nº 189/2014 PMSGO-GAB 21 de Maio de 2014.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir à servidora **NAIR FERREIRA BRANDAO**, matrícula 1961, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 07/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Maio de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:A1C0B06D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 190/2014

Decreto "P" nº 190/2014 PMSGO-GAB 21 de Maio de 2014.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir à servidora **CLAUDIA INARA RIBAS LOSCHI MORAES**, matrícula 2994, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 07/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Maio de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:4882379B